TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

ÓRGÃO SOLICITANTE	
SEC. MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	**PROCESSO Nº: 629/2026**

INTRODUÇÃO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade estabelecer as condições e especificações necessárias à aquisição de equipamentos e materiais destinados à Guarda Ambiental, visando atender às atividades de fiscalização ambiental, prevenção e combate a incêndios florestais, resgate e contenção de animais silvestres e demais ações desenvolvidas pela unidade. A contratação decorre da necessidade formalizada pela unidade requisitante e será processada mediante contratação direta por dispensa de licitação, observados os requisitos aplicáveis da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 2.230/2024, da regulamentação municipal e dos demais atos normativos incidentes.

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais destinados à Guarda Ambiental, visando atender às atividades de fiscalização ambiental, prevenção e combate a incêndios florestais, resgate e contenção de animais silvestres e demais ações desenvolvidas pela unidade, conforme especificações, quantitativos, requisitos e condições estabelecidos neste instrumento.

A contratação compreende o fornecimento integral dos bens e sua entrega no local indicado pela Administração, incluindo todos os custos, encargos, tributos, frete, carga, descarga e demais despesas necessárias ao cumprimento do objeto.

A descrição e os quantitativos decorrem da necessidade formalizada pela Secretaria de Segurança e Ordem Pública e dos documentos que instruem a demanda, os quais constituem os elementos de origem considerados na elaboração deste Termo de Referência.

1.1. Da Forma de Contratação

(X) A contratação será realizada mediante contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observado o limite legal vigente e o atendimento dos demais pressupostos aplicáveis à hipótese, conforme instrução constante dos autos.

Justificativa:

A contratação enquadra-se na hipótese em razão do valor, considerando que o valor estimado se encontra compreendido no limite legal vigente para a hipótese prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.2. Do Critério de Seleção

A seleção adotará o critério de:

(X) Menor preço por item

A adoção do julgamento por item decorre da divisibilidade do objeto e da possibilidade de fornecimento independente dos bens, permitindo a seleção da proposta mais vantajosa para cada item e ampliando a possibilidade de participação de fornecedores, sem prejuízo da padronização, da funcionalidade ou da execução da contratação.

Não se identifica necessidade técnica ou operacional de agrupamento dos itens em lote ou de julgamento pelo valor global.

1.3. Das Especificações do Objeto e Quantidades

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QNT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	626022	**Bomba Costal** Material: Pvc Tipo Tanque: Rígido Capacidade: 20 L Acionamento: Manual Aplicação: Pulverização	UND	03	R$ 3.028,3333	R$ 9.084,9999
2	634095	**Filtro Respirador** Referência: Máscara Com 4 Pontos De Fixação, Uma Válvula E Exa Uso: Filtragem De Vapores Orgânicos, Gases Ácidos E Odo Características Adicionais: Um Par De Pré-Filtros	UND	12	R$ 144,2000	R$ 1.730,4000
3	636598	**Caixa Transporte Animal** Material: Plástico Rígido Capacidade: 31,70 KG Dimensões: 68,50 X 63,50 X 91,40 CM Características Adicionais: Estrutura Plástico Resistente, Parafusos De Metal Aplicação: Transporte De Cães Características Opcionais: Aberturas De Ventilação Com Trava De Segurança	UND	03	R$ 1.566,5000	R$ 4.699,5000
4	376323	**Luva Segurança** Material: Raspa De Couro Ao Cromo Tamanho: G Aplicação: Manuseio De Agentes Abrasivos E Escoriantes Características Adicionais: Reforço Interno E Externo Entre Polegar Indicador Modelo: Cano Médio Cor: Natural Tipo: Anatômica	PAR	12	R$ 13,0400	R$ 156,4800
5	452373	**Facão** Material Lâmina: Aço Carbono Material Cabo: Polietileno Comprimento: 18 POL Tipo: Para Mato	UND	03	R$ 53,2471	R$ 159,7413
6	614015	**Batedor / Abafador Fogo - Combate Incêndio** Material: Borracha/Madeira Comprimento: 40 CM Largura: 30 CM Espessura: 3 MM Comprimento Do Cabo: 1,50 M Diâmetro Do Cabo: 28 MM Características Adicionais: Duas Lonas Internas, Fixadas Em Armação De Ferro	UND	03	R$ 125,3733	R$ 376,1199
7	623131	**Lanterna Elétrica** Material: Plástico Abs Resistente A Impactos Tipo: Holofote Características Adicionais: Tática, Zoom 0 A 2000 Aplicação: Iluminação Luminosidade: 720.000 LM Tipo Lâmpada: Led T6 Tipo Bateria: Recarregável Tensão Bateria: 3,7 V	UND	03	R$ 167,8000	R$ 503,4000
8	438645	**Enxada** Material: Aço Carbono Largura: 296 MM	UND	03	R$ 81,9500	R$ 245,8500

		Material Cabo: Madeira Comprimento Cabo: 150 CM				
9	401805	**Armadilha Animal** Tipo: Tomahawk Componentes: Gaiola Material: Arame Galvanizado Características Adicionais: Pequeno, Dobrável, Dimensões 70x40x40cm	UND	03	R$ 526,3300	R$ 1.578,9900
10	607427	**Lanterna De Cabeça/Capacete** Alimentação: Bateria Recarregável Tipo Lâmpada: Led Cob Capacidade Focal: 150 Lúmens Características Adicionais: À Prova D'Água/Clip De Fixação/Carregador Bivolt	UND	12	R$ 190,6667	R$ 2.288,0004
11	625914	**Equipamento / Acessório Animal** Tipo: Gancho Para Serpentes Material: Alumínio Comprimento: 140 CM Tipo De Cabo: Emborrachado, Formato "U", Peça Inteiriça Aplicação: Para Serpentes De Grande Porte Características Adicionais: Com Punho Revestido Em Borracha Antiderrapante	UND	03	R$ 197,3233	R$ 591,9699
12	625005	**Rede Puçá** Material Tela: Náilon Material Cabo: Alumínio Material Arco: Alumínio Diâmetro Arco: 80 CM Comprimento Cabo: 120 CM Aplicação: Captura Pequenos Animais Tipo Malha: Multifilamento Tipo Fio: 210/04 Características Adicionais: Com Manopla E Articulado Revestido Em Borracha Ant	UND	03	R$ 265,3000	R$ 795,9000
13	256635	**Pinça** Material Extremidades: Alumínio Fundido Com Pintura Eletrostática A Pó Material Cabo: Alumínio Anodizado Comprimento Cabo: 1,20 M Comprimento Total: 1,50 M Largura: 30 MM Peso: 840 G Aplicação: Equipamento Utilizado Para Captura, Contenção E	UND	03	R$ 228,5300	R$ 685,5900
14	293772	**Óculos Proteção** Material Armação: Pvc Flexível E Macio Tipo Proteção: Ampla Visão Aplicação: Indústria Em Geral, Química, Utilidade Elétrica Material Lente: Policarbonato	UND	12	R$ 28,4200	R$ 341,0400

Justificativa dos quantitativos:

Os quantitativos foram definidos pela Secretaria de Segurança e Ordem Pública por meio de levantamento interno da unidade requisitante, com base nas necessidades operacionais da Guarda Ambiental para o desenvolvimento de suas atividades diárias.

1.4. Da Natureza do Objeto

(X) Os bens não se enquadram como artigos de luxo, por possuir características estritamente necessárias ao atendimento da finalidade pública definida pela unidade requisitante, vedadas características meramente supérfluas ou de ostentação.

(X) Os bens objeto da contratação caracterizam-se como bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado.

Justificativa:

Os equipamentos e materiais possuem características, especificações e padrões de qualidade passíveis de definição objetiva por meio de normas usuais de mercado e catálogos comerciais, permitindo sua plena comparação entre os fornecedores disponíveis.

A presente contratação decorre da necessidade formalizada pela Secretaria de Segurança e Ordem Pública de aparelhar a Guarda Ambiental com equipamentos essenciais para o desenvolvimento das atividades de fiscalização ambiental, prevenção e combate a incêndios florestais, resgate e contenção de animais silvestres e demais ações desenvolvidas pela unidade.

A aquisição pretende suprir a demanda operacional do grupamento, garantindo aos agentes condições adequadas de segurança e eficiência no atendimento às ocorrências ambientais no âmbito do Município de Iguaba Grande.

2.1. Descrição da Solução

A solução consiste na aquisição, em parcela única, de equipamentos e materiais de uso comum destinados ao aparelhamento operacional da Guarda Ambiental do Município de Iguaba Grande. Os bens visam atender diretamente às demandas táticas e operacionais da unidade, englobando as atividades de fiscalização ambiental, prevenção e combate a incêndios florestais, e o resgate e contenção segura de animais silvestres, de acordo com as especificações, características e quantitativos definidos pela unidade requisitante. A contratação compreende o fornecimento de bens estritamente novos, de primeiro uso, entregues devidamente embalados e acondicionados de forma a preservar sua integridade física e funcional. Todos os itens deverão ser entregues acompanhados de seus respectivos manuais de instrução, certificados de garantia, acessórios e componentes indispensáveis ao seu perfeito funcionamento e manuseio seguro por parte dos agentes.

Os produtos fornecidos deverão ser próprios para comercialização e utilização no território nacional, devendo observar rigorosamente os requisitos de ergonomia, segurança, certificação, registro, rotulagem e identificação aplicáveis a cada equipamento ou material (especialmente no que tange aos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs e ferramentas de manejo), em estrita conformidade com as normas técnicas (ABNT, INMETRO, MTE) e demais legislações vigentes. A execução do objeto se dará mediante a entrega dos bens no local indicado pela Administração, englobando em seu preço final todos os custos diretos e indiretos necessários ao integral cumprimento da obrigação. Estão inclusos no valor ofertado as despesas com embalagem, transporte, frete, carga e descarga no local de destino, além de todos os seguros, tributos, encargos fiscais, sociais e trabalhistas, não cabendo à Administração qualquer ônus adicional.

3. DA AQUISIÇÃO

3.1. Do Tratamento Favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

(X) Contratação exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais e demais beneficiários legalmente equiparados, observados o art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021 e os arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006.

3.2. Da Apresentação de Amostra, Catálogo ou Documento Técnico

(X) Não será exigida apresentação de amostra, catálogo ou documento técnico específico.

Justificativa:

Não será exigido amostra, catálogo ou documento técnico específico, já que a natureza do objeto e suas características podem ser verificadas por meio das informações constantes da proposta e, posteriormente, no recebimento dos equipamentos e materiais, conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A avaliação observará os requisitos e especificações estabelecidos neste Termo de Referência.

3.3. Dos Requisitos Específicos da Aquisição

() Não há requisitos específicos além das especificações constantes do item 1.3.

(X) Aplicam-se os seguintes requisitos específicos:

Os bens deverão:

a) ser novos e sem uso anterior, livres de defeitos ou avarias;

b) atender integralmente às especificações técnicas descritas para cada item;

c) ser entregues devidamente embalados e acondicionados de forma a preservar sua integridade;

d) cumprir as normas de segurança e certificação exigidas pela legislação aplicável; e

e) ser acompanhados de manuais ou instruções quando aplicável.

4. DOS CRITÉRIOS DE APRESENTAÇÃO E ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

4.1. Da Apresentação da Proposta

A proposta comercial deve conter as informações necessárias à identificação do fornecedor e do produto ofertado, observadas as especificações, os quantitativos e as demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A proposta deve ser apresentada conforme o Anexo I ou em modelo próprio do fornecedor desde que contenha, no mínimo, identificação do fornecedor; identificação do item e respectivo quantitativo; descrição suficiente do produto ofertado; marca e modelo ou referência comercial, quando existentes; preço unitário e total; valor total da proposta; prazo de validade; e identificação e assinatura do representante legal ou procurador.

Os preços ofertados deverão compreender todos os custos necessários ao integral cumprimento do objeto, inclusive embalagem, transporte, frete, carga, descarga, seguro, tributos, encargos e demais despesas diretas ou indiretas incidentes sobre o fornecimento.

4.2. Da Aceitação da Proposta

A proposta será aceita quando atender às especificações, aos quantitativos e às demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e apresentar preço compatível com o valor admitido pela Administração.

A análise compreenderá a identificação do produto ofertado e a verificação de sua compatibilidade com as características exigidas.

A indicação de marca, modelo ou referência comercial vinculará o fornecedor ao produto ofertado, não sendo admitida sua substituição durante a execução por produto diverso, salvo mediante justificativa e prévia aceitação da Administração, desde que o substituto possua características iguais ou superiores às exigidas e não implique alteração do objeto, majoração do preço ou prejuízo à Administração.

Será rejeitada a proposta que apresente produto incompatível com requisito essencial; não permita, após as verificações cabíveis, identificar suficientemente o produto ou sua conformidade; apresente preço superior ao admitido sem adequação no procedimento; contenha vício insanável; ou deixe de atender requisito necessário à sua regular aceitação.

A aceitação da proposta não substitui a verificação da conformidade dos bens no recebimento.

5. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Habilitação Jurídica

A habilitação jurídica será comprovada mediante apresentação do ato constitutivo, registro empresarial, estatuto, contrato social ou documento equivalente, conforme a natureza jurídica do fornecedor, acompanhado dos documentos de identificação e representação pertinentes, quando aplicáveis.

O Microempreendedor Individual apresentará o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual ou documento equivalente admitido pela legislação.

5.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

A habilitação fiscal, social e trabalhista será comprovada mediante:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, pertinente ao ramo de atividade;

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, pertinente ao ramo de atividade;

c) prova de regularidade perante a Fazenda Federal;

d) prova de regularidade perante a Fazenda Estadual;

e) prova de regularidade perante a Fazenda Municipal;

f) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

g) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

Às microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais e demais beneficiários legalmente equiparados aplica-se o tratamento previsto no item 3.1.

5.3. Qualificação Econômico-Financeira

(X) Não será exigida qualificação econômico-financeira específica.

Justificativa:

Não será exigida qualificação econômico-financeira específica além das condições legalmente indispensáveis ao procedimento.

A opção decorre da natureza do objeto, consistente em fornecimento único de bens comuns disponíveis no mercado, sem execução continuada ou mobilização operacional relevante.

5.4. Qualificação Técnica

(X) Não será exigido atestado ou documento específico de qualificação técnica.

Justificativa:

Considerando a natureza do objeto, consistente na aquisição de equipamentos e materiais de uso comum destinados ao aparelhamento operacional da Guarda Ambiental, bem como a simplicidade do fornecimento, que se limita à entrega dos bens conforme as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, não se mostra necessária a exigência de atestado ou documento específico de qualificação técnica.

5.5. Das Declarações

O fornecedor apresentará Declaração Unificada, conforme modelo constante do Anexo II – Modelo de Declaração Unificada, integrante deste Termo de Referência.

A declaração possui caráter complementar e não substitui a apresentação dos documentos nem as verificações necessárias à comprovação das condições de habilitação e da inexistência de impedimentos à contratação.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Do Regime, Prazo, Local e Condições de Entrega

6.1.1. Regime de Fornecimento

O fornecimento será realizado:

(X) Em parcela única - Compreendendo a totalidade dos quantitativos correspondentes aos itens da Contratada(s).

6.1.2. Prazo de Entrega

Os bens serão entregues no prazo de até 7 (sete) dias **úteis,** contado do recebimento da **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO pela Contratada.**

6.1.3. Local e Horário de Entrega

Local de entrega: Os bens deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública. Endereço: Rodovia Amaral Peixoto, 2017- Centro - CEP 28960-001

Horário de recebimento: O recebimento ocorrerá de segunda-feira a sexta-feira, das 08h30 às 16h00.

A demanda envolverá mais de um local?

(X) Não.

Setor responsável pelo recebimento:

Guarda Ambiental

6.1.4. Condições de Entrega

A Contratada será responsável pelo transporte, embalagem, acondicionamento, carga, descarga e demais providências necessárias à entrega integral, sem custo adicional.

Os bens deverão ser novos, sem uso anterior, estar em perfeito estado, corresponder ao produto constante da proposta aceita, ser acompanhados dos respectivos componentes e acessórios e atender aos requisitos de segurança e regularidade aplicáveis.

Não estão previstas atividades de montagem, instalação ou configuração como parte do objeto.

6.2. Da Substituição dos Bens

Os bens entregues em desacordo com as especificações, quantidades, condições de conservação ou demais requisitos estabelecidos neste Termo de Referência serão recusados, total ou parcialmente.

A Contratada deverá substituir, complementar ou corrigir os bens em desconformidade no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, contado da comunicação da Contratante.

A substituição, complementação ou correção ocorrerá sem qualquer custo adicional para a Administração.

A regularização da desconformidade não afasta a responsabilidade da Contratada pelos efeitos decorrentes do atraso ou do fornecimento irregular.

6.3. Da Garantia do Produto, Manutenção e Assistência Técnica

6.3.1. Garantia do Produto

(X) Aplica-se a garantia legalmente incidente e a garantia do fabricante, quando esta estabelecer prazo ou condição mais favorável.

() Será exigida garantia mínima de () meses, sem prejuízo de condição mais favorável oferecida pelo fabricante.

Durante o período de garantia aplicável, os bens que apresentarem vício ou defeito de fabricação, nos termos da legislação aplicável ou da garantia oferecida pelo fabricante, deverão ser reparados ou substituídos sem ônus para a Contratante, observadas as condições e os prazos legalmente estabelecidos.

Prazo para atendimento da garantia: até **02 (dois) dias úteis**, contados da comunicação da Contratante, para análise e adoção das providências necessárias à solução do vício ou defeito.

Prazo para reparo ou substituição: até **02 (dois) dias úteis**, contados da comunicação da Contratante, para a efetiva solução do vício ou defeito, mediante reparo ou substituição do bem, conforme o caso, observado que, quando o vício ou defeito não puder ser reparado, deverá ser realizada a substituição do bem.

7. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

7.1. Da Contratada

Constituem obrigações da Contratada:

a) fornecer os bens em conformidade com as especificações, quantitativos, prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência;

b) assumir integralmente os custos necessários ao fornecimento, inclusive tributos, encargos, transporte, frete, seguro, carga, descarga e demais despesas incidentes;

c) entregar os bens devidamente acondicionados e em perfeito estado de conservação e utilização;

d) cumprir o prazo de entrega e os prazos estabelecidos para substituição ou complementação dos bens, quando aplicáveis;

e) substituir, complementar ou corrigir, sem ônus adicional para a Contratante, os bens recusados, defeituosos, avariados, incompletos ou entregues em desconformidade com as especificações estabelecidas;

f) comunicar à Contratante qualquer ocorrência que possa comprometer o cumprimento dos prazos ou das condições estabelecidas para o fornecimento;

g) prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela gestão e fiscalização da contratação;

h) manter, durante a execução da contratação, as condições de habilitação exigidas;

i) responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes da execução do objeto, na forma da legislação aplicável;

j) cumprir as condições da garantia do produto, quando aplicáveis;

k) observar as normas técnicas, de segurança, certificação ou controle aplicáveis aos bens fornecidos; e

l) emitir a documentação fiscal correspondente aos bens efetivamente fornecidos.

7.2. Da Contratante

Constituem obrigações da Contratante:

a) emitir a Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou outro instrumento correspondente à formalização da contratação;

b) disponibilizar à Contratada as informações necessárias ao regular fornecimento dos bens;

c) assegurar as condições necessárias para o acesso ao local indicado e o recebimento dos bens;

d) acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

e) conferir os bens entregues quanto às especificações, quantidades, condições de conservação e demais requisitos estabelecidos neste Termo de Referência;

f) registrar e comunicar à Contratada as irregularidades ou desconformidades identificadas;

g) rejeitar, total ou parcialmente, os bens entregues em desacordo com as condições estabelecidas;

h) proceder ao recebimento dos bens, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência;

i) atestar a documentação fiscal correspondente ao fornecimento regularmente executado; e

j) efetuar o pagamento após o cumprimento das condições estabelecidas para o recebimento e a liquidação da despesa.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Do Instrumento de Formalização

A contratação será formalizada mediante:

() Nota de Empenho

(X) Autorização de Fornecimento

() Instrumento Contratual

() Outro instrumento hábil:

O instrumento adotado ficará vinculado às especificações, quantitativos, prazos, obrigações e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e à proposta aceita pela Administração.

8.2. Da Vigência e do Reajuste

A contratação terá vigência vinculada à entrega completa do objeto, contada da data de sua formalização.

Prorrogação:

(X) Não se aplica.

() Admitida nas hipóteses legalmente aplicáveis à natureza da contratação.

Reajuste:

(X) Não se aplica, considerado o período previsto para execução da contratação e a natureza de fornecimento pontual dos bens.

() Aplicável após o interregno legal, pelo índice , considerada a data-base de .

O encerramento da vigência não prejudica as obrigações relativas à garantia dos bens cujo prazo permaneça em curso.

Vigência contratual pretendida: Vinculada à entrega completa do objeto.

8.3. Da Gestão e Fiscalização

Gestor da Contratação: Bruno Vierling Teixeira (Coordenador da Guarda Municipal)

Fiscal Técnico: Rodolfo Araújo dos Santos (Coordenador da Guarda Ambiental)

Fiscal Administrativo: Alessandro dos Santos Caldas de Souza (Vigia / SEMOP)

Compete ao Gestor da Contratação acompanhar a execução global do ajuste, coordenar as providências administrativas relacionadas ao cumprimento das obrigações e promover os encaminhamentos necessários diante das ocorrências registradas pela fiscalização.

Compete ao Fiscal da Contratação:

a) acompanhar as entregas e verificar o cumprimento das especificações, quantitativos prazos e condições estabelecidas;

b) conferir os bens recebidos e registrar as ocorrências verificadas;

c) comunicar à Contratada as desconformidades identificadas e acompanhar sua regularização;

d) rejeitar o objeto em desconformidade, nos limites de suas atribuições;

e) acompanhar os prazos de substituição, garantia, manutenção e assistência técnica;

f) registrar o cumprimento das obrigações necessárias ao recebimento do objeto; e

g) realizar o ateste correspondente ao fornecimento regularmente executado.

A atuação da gestão e da fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada pelo integral cumprimento das obrigações assumidas.

8.4. Das Sanções Administrativas

O descumprimento das obrigações estabelecidas sujeita a Contratada às sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, considerada a natureza e a gravidade da infração, as circunstâncias do caso concreto e os danos causados à Administração.

São aplicáveis, conforme a infração:

a) advertência;

b) multa;

c) impedimento de licitar e contratar; e

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

O atraso injustificado no cumprimento dos prazos estabelecidos sujeita a Contratada à multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor da parcela em atraso, limitada a 20% (vinte por cento).

A inexecução parcial do objeto sujeita a Contratada à multa compensatória de 10% (dez por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela inadimplida.

A inexecução total do objeto sujeita a Contratada à multa compensatória de 20% (vinte por cento), incidente sobre o valor total da contratação.

A recusa injustificada em substituir, complementar ou corrigir bem rejeitado caracteriza inexecução da obrigação correspondente para fins de aplicação das sanções cabíveis, podendo ensejar a aplicação de multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela correspondente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

A aplicação de multa não impede a incidência das demais sanções cabíveis nem afasta a obrigação de reparação integral dos danos causados.

A aplicação das sanções observará o contraditório, a ampla defesa e o procedimento administrativo correspondente.

9. DO RECEBIMENTO E PAGAMENTO

9.1. Do Recebimento do Objeto

Os bens serão recebidos:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização, no ato da entrega, para posterior verificação de sua conformidade com as especificações, quantidades e demais condições estabelecidas;

b) definitivamente, pelo servidor ou comissão designada pela autoridade competente, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, quantidade e conformidade dos bens, mediante termo detalhado.

Para fins de recebimento definitivo serão verificados, conforme as características do objeto:

a) os quantitativos entregues;

b) a correspondência entre os bens entregues e as especificações, características e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

c) a marca e o modelo, quando indicados na proposta ou exigidos para o objeto;

d) o estado de conservação e a integridade dos bens e respectivas embalagens;

e) a existência e integridade dos acessórios ou componentes que integrem os bens, quando aplicável;

f) a apresentação de certificações, registros ou autorizações legalmente exigíveis, quando aplicável; e

g) demais requisitos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

O objeto será rejeitado, total ou parcialmente, quando estiver em desacordo com as especificações, quantitativos ou demais condições estabelecidas.

Os bens rejeitados serão substituídos, complementados ou corrigidos no prazo previsto no item 6.2, sem ônus adicional para a Administração.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada por vícios, defeitos, desconformidades ou irregularidades identificadas posteriormente, nem prejudica a garantia aplicável aos produtos.

9.2. Do Pagamento

O pagamento será efetuado após o **recebimento definitivo do objeto**, o ateste da documentação fiscal e a regular liquidação da despesa.

A Contratada deverá apresentar Nota Fiscal correspondente aos bens efetivamente fornecidos, contendo as informações necessárias à identificação da contratação.

O pagamento será realizado por meio de crédito em conta corrente de titularidade da Contratada, no prazo de até **30 (trinta) dias**, contado da regular liquidação da despesa.

A existência de erro, divergência ou irregularidade na documentação fiscal que impeça a regular liquidação da despesa resultará na sua devolução à Contratada para regularização.

Regularizada a documentação, o processamento do pagamento observará a **nova data de liquidação da despesa**, desde que atendidas as demais condições para o pagamento.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente aquisição utilizará a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Unidade orçamentária: 20.010.001.06.181.001.2000

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00

Fonte de recurso: 1720

Ficha: 147

11. DO VALOR ESTIMADO

11.1. Valor Máximo Estimado

O valor máximo estimado da contratação é de **R$ 21.386,34** (vinte e um mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos), correspondente aos quantitativos e valores unitários indicados no item 1.3 deste Termo de Referência.

O valor estimado resulta da pesquisa de preços realizada na fase preparatória da contratação.

12. DOS RESPONSÁVEIS E DA APROVAÇÃO

12.1. Responsável Técnico pela Elaboração

Nome: Lucas Bessa Gomes

Cargo/Função: Chefe de Divisão

Matrícula: 46.928

Iguaba Grande/RJ, 01 de outubro de 2026.

Lucas Bessa Gomes

Chefe de Divisão

12.2. Aprovação

Aprovo o presente Termo de Referência.

Alexandre Ramos Azeredo

Secretário de Segurança e Ordem Pública

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 629/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e materiais destinados à Guarda Ambiental, visando atender às atividades de fiscalização ambiental, prevenção e combate a incêndios florestais, resgate e contenção de animais silvestres e demais ações desenvolvidas pela unidade.

1. IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Município/UF: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Representante Legal: _____

CPF: _____

2. ENQUADRAMENTO

() Microempresa - ME

() Empresa de Pequeno Porte - EPP

() Microempreendedor Individual - MEI

() Outro beneficiário legalmente equiparado:_____

3. PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	MODELO/REFERÊNCIA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	626022	BOMBA COSTAL		UNID	3	R$	R$
02	634095	FILTRO RESPIRADOR		UNID	12	R$	R$
03	636598	CAIXA TRANSPORTE ANIMAL		UNID	3	R$	R$
04	376323	LUVA DE SEGURANÇA		PAR	12	R$	R$
05	452373	FACÃO		UNID	3	R$	R$

06	614015	BATEDOR/ABAFADOR DE FOGO		UNID	3	R$	R$
07	623131	LANTERNA ELÉTRICA		UNID	3	R$	R$
08	438645	ENXADA		UNID	3	R$	R$
09	401805	ARMADILHA ANIMAL (TO-MAHAWK)		UNID	3	R$	R$
10	607427	LANTERNA DE CABEÇA/CA-PACETE		UNID	12	R$	R$
11	625914	EQUIPAMENTO/ACESSÓRIO ANIMAL (GANCHO PARA SERPENTES)		UNID	3	R$	R$
12	625005	REDE PUÇÁ		UNID	3	R$	R$
13	256635	PINÇA		UNID	3	R$	R$
14	293772	ÓCULOS DE PROTEÇÃO		PAR	12	R$	R$
						TOTAL	**R$**

Valor total da proposta: R$ _____ **(VALOR POR EXTENSO).**

Prazo de validade da proposta: _____ dias.

Prazo de entrega: até 7 (sete) dias úteis, contado do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Garantia: conforme estabelecido no Termo de Referência e na legislação aplicável.

4. DECLARAÇÃO DA PROPOSTA

Declaramos que os produtos ofertados atendem integralmente às especificações, quantitativos, requisitos e condições do Termo de Referência; que as marcas, modelos ou referências indicadas correspondem aos produtos efetivamente ofertados; que os preços compreendem todos os custos necessários ao fornecimento; e que conhece e aceita as condições de entrega, recebimento, garantia e demais disposições da contratação.

Município, ___ de _____ de _____.

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
Cargo/Função

OBS: A Proposta Comercial deve ser apresentada, em papel timbrado da empresa contendo assinatura do representante legal com poderes a este mister.

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 629/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e materiais destinados à Guarda Ambiental, visando atender às atividades de fiscalização ambiental, prevenção e combate a incêndios florestais, resgate e contenção de animais silvestres e demais ações desenvolvidas pela unidade.

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede em _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, que:

I. atende aos requisitos de habilitação estabelecidos no Termo de Referência e possui condições de comprová-los mediante documentação pertinente;

II. não incorre em impedimento ou vedação que impossibilite sua participação ou contratação no presente procedimento, inclusive nas hipóteses aplicáveis previstas no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;

III. cumpre o disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

IV. cumpre, quando legalmente aplicável, as exigências relativas à reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social;

V. para fins do tratamento favorecido, enquadra-se como:

() Microempresa – ME;

() Empresa de Pequeno Porte – EPP;

() Microempreendedor Individual – MEI;

() Outro beneficiário legalmente equiparado: _____;

VI. atende às condições legalmente exigidas para fruição do tratamento favorecido correspondente ao enquadramento declarado; e

VII. são verdadeiras as informações e declarações prestadas, assumindo integral responsabilidade por sua exatidão e autenticidade.

Município, ____ de _____ de _____.

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
Cargo/Função

OBS: A Declaração Unificada deve ser apresentada, em papel timbrado da empresa contendo assinatura do representante legal com poderes a este mister.